



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
16.429.268/0001-83
Decreto Nº 0000010/2020
SETEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000010/2020, 29 de setembro de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 12.000,00 (doze mil reais), para os fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.097 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID 19) - SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
Total da Unidade		12.000,00
Total		12.000,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.070 - Gestão das Ações de Prestação de Serviço em Saúde		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.090 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 02	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2038 - MANUTENÇÃO DO PACS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.071 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica		
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 02	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		12.000,00
Total		12.000,00

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO
CPF: 186.794.395-68